



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 344/2022

Objeto: Contratação de empresa para destinação adequada (cremação) de resíduos tipo Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano), conforme resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA, incluindo a coleta, o transporte, a incineração e a destinação final dos resíduos.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de maio de 2022 às 16h 03min (documento SEI nº 0012979397).

1º Questionamento: "Entendemos que estas exigências não se aplicam ao nosso ramo de atividade, motivo pelo qual não conseguiremos cumpri-los, pelo qual solicitamos esclarecimentos".

Resposta: Inicialmente, informa-se o que dispõe o subitem 21.1 do Edital,

21.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, pelo e-mail: sap.upr@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019. (grifo nosso)

Nesse sentido, informa-se que o Pedido de Esclarecimento é intempestivo. Porém, seguem considerações:

Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica por intermédio do Memorando SEI nº 0012979972. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI nº 0012987835, transcrito a seguir:

Em suma, a empresa questiona a documentação de habilitação exigida no presente edital, onde ao seu entendimento estas exigências não se aplicam ao ramo de atividade da empresa, motivo pelo qual não conseguirão cumpri-las.

Expomos que o presente processo visa a "Contratação de empresa para destinação adequada (cremação) de **resíduos**

tipo Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano), **conforme resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA**, incluindo a coleta, o transporte, a incineração e a destinação final dos resíduos". [grifo nosso]

Desta forma, o ramo de atuação da empresa deve ser compatível com o objeto do Edital e neste caso, a empresa deverá possuir as autorizações necessárias para a execução de tais serviços.

Por fim, salientamos que as empresas deverão cumprir na íntegra o Edital.

Atenciosamente,

Pregoeira,

Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2022, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012990213** e o código CRC **6B39B150**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.110843-3

0012990213v4